

Ventos Potiguaras Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/ME 12.623.165/0001-07 - NIRE 35300488288

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, às 9:30h, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 7, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, versões impressas e on-line, página B7, edição do dia 04 de fevereiro de 2022. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido e como secretária "Ad hoc" a Sra. Amanda Morete Costa. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar o relatório anual da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar e assinar os documentos necessários à aprovação deliberada acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; (ii) aprovar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$90.932.369,58 (noventa milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, da seguinte forma: a) R\$4.546.618,48 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$22.733.092,40 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2021, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, aos acionistas Serveng Energias Renováveis S.A. e Thadeu Luciano Marcondes Penido; e c) R\$63.652.658,71 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação; (iv) consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta assembleia pelo acionista. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a presente Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária da Mesa: Amanda Morete Costa. Acionistas: Serveng Energias Renováveis S.A. (representada por Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido) e Thadeu Luciano Marcondes Penido. **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 16 de maio de 2022. **Thadeu Luciano Marcondes Penido** - Presidente; **Amanda Morete Costa** - Secretária. JUCESP nº 380.809/22-9 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>